

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 044, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede, *post mortem*, o
título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Padre Walmir
Fernandes Brandão.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica concedido, *post mortem*, o título
de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Walmir
Fernandes Brandão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 1999.